



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ-MG  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Fazenda Varginha – Km 05 – Rodovia Bambuí/Medeiros – CAIXA POSTAL 05 – Bambuí-MG CEP 38900-000  
Tel: (37) 3431-4900 / FAX: (37) 3431-4954 / E-mail: cefetbi@cefetbambui.edu.br – www.cefetbambui.edu.br

**EDITAL Nº 37, DE 19 DE MAIO DE 2008  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
DO GRUPO MAGISTÉRIO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE 1º E 2º  
GRAUS**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria MP nº 95, de 06 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2008, e de acordo com as Portarias do Ministério da Educação, nº 544, de 6 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2008 e nº 545, de 6 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2008, consoante com a Portaria MPOG nº 450, de 16 de novembro de 2002, torna público que nos termos deste edital, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas de professor da carreira de magistério de 1º e 2º graus, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), na classe E1, com titulação de Mestre ou Doutor para atender ao CEFET Bambuí – Sede e a Unidade de Educação Descentralizada de Formiga – MG, nas respectivas áreas de conhecimento, especificadas no Anexo I do presente edital.

## **1 – DOS REQUISITOS**

O candidato deverá:

- 1.1 - Ser brasileiro e estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 1.2 - De conformidade com o disposto no § 1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período de inscrição: 20 de maio a 02 de junho de 2008.
- 2.2 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br).
- 2.3 - Para inscrição é necessário:
  - 2.3.1 - Preenchimento da Ficha de Inscrição acessando o sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br);
  - 2.3.2 - Declaração de que conhece e está de acordo com as normas do presente edital, selecionando, para tanto, a respectiva opção na Ficha de Inscrição;
  - 2.3.3 - A efetivação da inscrição completar-se-á com o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, em dinheiro ou via transação bancária eletrônica, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até 30 de maio de 2008, último dia para inscrição. A GRU será gerada no final da inscrição e deve ser impressa em impressora a laser, garantindo a legibilidade do código de barras.

2.3.4 - O candidato deverá apresentar o *curriculum vitae*, no formato Lattes/CNPq, devidamente comprovado e com apresentação dos originais dos títulos no dia da prova escrita. A não apresentação implicará na eliminação do candidato;

2.3.5 - Os comprovantes de inscrição e do pagamento da taxa, junto com o documento de identidade indicado na inscrição, deverão ser apresentados no ato da realização das provas;

2.3.6 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

2.3.7 - Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3.8 - O CEFET Bambuí não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

2.4 - As normas e instruções específicas sobre as provas do concurso constam no Anexo II do presente edital.

2.5 - As provas serão realizadas no CEFET Bambuí no mês de junho de 2008, as datas e os locais específicos serão divulgados no sítio [www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br) após o período de inscrições;

### **3 – DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

3.1 - A remuneração inicial para Carreira de Professor de 1º e 2º graus, em regime de Dedicção Exclusiva (DE) classe E1, é de R\$ 3.781,53 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) para titulação de Mestre e de R\$ 4.903,46 (quatro mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos) para titulação de Doutor. Referência: abril de 2008.

3.2 - A jornada de trabalho poderá ocorrer em turnos diurnos ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da instituição.

### **4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2 - Duas vagas serão reservadas aos deficientes que optarem por esta condição e obtiverem a melhor classificação geral.

4.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.4 - Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica indicada pelo CEFET Bambuí, que decidirá se o mesmo se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo.

4.5 - Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

4.6 - Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições.

4.7 - Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

4.8 - A vaga reservada para os deficientes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, será preenchida por outro candidato, observada a ordem geral de classificação para o cargo pertinente.

### **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - A aprovação no concurso não assegura o direito de ingresso no Quadro de Pessoal e sim a expectativa de direito à investidura. A admissão far-se-á segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei Nº 8.112, de 11/12/90, e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

5.2 - A homologação do resultado final será feita pelo Diretor Geral do CEFET Bambuí e publicada no Diário Oficial da União.

5.3 - O prazo de validade do concurso será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002.

5.4 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Concurso Público, no Diário Oficial da União e na página eletrônica do CEFET Bambuí ([www.cefetbambui.edu.br](http://www.cefetbambui.edu.br)).

5.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento, e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

5.7 - Durante a realização de todas as provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e do registro da digital do candidato em local apropriado. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.

5.8 - As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos anexos deste edital e demais publicações referentes ao concurso constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

**Flávio Vasconcelos Godinho**  
**Diretor Geral – Port. MEC 837/2007**

**ANEXO I**

**LOTAÇÃO, TITULAÇÃO EXIGIDA, ÁREA, TEMAS DAS PROVAS E VAGAS**

<b>Lotação</b>	<b>Titulação Exigida</b>	<b>Área</b>	<b>Temas</b>	<b>Nº Vagas</b>
Bambuú	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Informática ou Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Modelagem Matemática e Computacional, Matemática Computacional, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica	Engenharia de Software e Banco de Dados	1 – Mapeamento Objeto/Relacional 2 – Processos Ágeis de Desenvolvimento de Software 3 – Qualidade de Software 4 – Usabilidade de Software para Internet 5 – Data Mining	2
Bambuú	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Informática ou Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Modelagem Matemática e Computacional, Matemática Computacional, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica	Sistemas Distribuídos para Internet	1 – Sistemas Operacionais Distribuídos 2 – Corba, RMI, DCOM 3 – Balanceamento de carga de servidores 4 – Web Services 5 – Ajax	1
Bambuú	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Informática ou Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Modelagem Matemática e Computacional, Matemática Computacional, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica	Programação Orientada a Objetos	1 – Programação Orientada a Objetos em Java 2 – Programação Orientada a Objetos em .Net 3 – Implementação de Persistência em Objeto 4 – Herança e Polimorfismo em Java 5 – Herança e Polimorfismo em .Net	1
Bambuú	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Informática ou Engenharia	Arquitetura de Computadores	1 – Pipelines 2 – Arquiteturas de Hardware Risc, Cisc e Híbridas 3 – Arquitetura IBM/PC	1

	Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Modelagem Matemática e Computacional, Matemática Computacional, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica		4 – Sistemas Embarcados 5 – Arquiteturas Móveis	
Bambuú	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Informática ou Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Modelagem Matemática e Computacional, Matemática Computacional, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica	Linguagem de Programação	1 – Paradigmas de Linguagens de Programação 2 – Teoria de Tipos 3 – Alocação Dinâmica de Memória 4 – Programação Funcional 5 – Programação Lógica	1
Bambuú	Graduação em Estatística ou Matemática e Mestrado ou Doutorado em Estatística	Estatística	1 – Distribuições de probabilidade: Contínuas e Discretas. Aplicações. 2 – Estimação por Máxima Verossimilhança 3 – Testes de Significância 4 – Modelos Lineares generalizados; 5 – Delineamento inteiramente casualizado com Efeitos Aleatórios	1
Bambuú	Graduação: Bacharelado em Administração ou Superior Tecnológico em área específica de Gestão e Mestrado ou Doutorado em Administração	Marketing	1 - Conceito e Sistema de Marketing; 2 – Análise de Mercado e comportamento do consumidor; 3 – Segmentação de Mercado e Posicionamento do produto; 4 – Marketing Estratégico; 5 – Sistemas de Informação em Marketing;	1
Bambuú	Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Agrícola	Máquinas Agrícolas	1 – Resistência do Solo à penetração em função do sistema de cultivo e teor de água no solo; 2 – Aplicação de geoprocessamento para o	1

			<p>aumento da eficiência de percurso em operações agrícolas nas diversas culturas;</p> <p>3 – Plantio direto e as principais máquinas e implementos agrícolas utilizados neste sistema de cultivo;</p> <p>4 – Principais máquinas e implementos agrícolas utilizados no preparo do solo, tratos culturais e colheita.</p> <p>5 – Operações, manutenção e desempenho operacional das principais máquinas e implementos agrícolas.</p>	
Formiga	<p>Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Informática ou Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação, Modelagem Matemática e Computacional, Matemática Computacional, Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica</p>	<p>Engenharia de Software e Banco de Dados</p>	<p>1 – Mapeamento Objeto/Relacional</p> <p>2 – Processos Ágeis de Desenvolvimento de Software</p> <p>3 – Qualidade de Software</p> <p>4 – Usabilidade de Software para Internet</p> <p>5 – Data Mining</p>	1
Formiga	<p>Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica ou Engenharia Eletrônica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica</p>	<p>Eletrônica</p>	<p>1 – Eletrônica Digital</p> <p>2 – Circuitos elétricos</p> <p>3 – Circuitos de potência</p> <p>4 – Instrumentação e técnicas de medidas</p> <p>5 – Microprocessadores</p>	1
Formiga	<p>Graduação em Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica</p>	<p>Eletrotécnica</p>	<p>1 – A conversão eletromecânica de energia</p> <p>2 – Transformador</p> <p>3 – Máquina síncrona</p> <p>4 – Máquina de indução</p> <p>5 – Aterramento de Equipamentos</p>	2
Formiga	<p>Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia metalúrgica ou física e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou</p>	<p>Tecnologia dos Materiais</p>	<p>1 – Estrutura cristalina e de defeitos</p> <p>2 – Propriedades elétricas</p> <p>3 – Propriedades térmicas e</p>	2

	Metalúrgica ou Física		magnéticas 4 – Propriedades mecânicas 5 – Propriedades óticas	
Formiga	Graduação em Engenharia Mecânica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica	Termodinâmica e mecânica dos fluídos	1 – Primeira e Segunda lei da Termodinâmica 2 – Sistemas de potência a vapor e a gás 3 – Estática dos Fluidos 4 – Escoamento viscoso em dutos 5 – Turbomáquinas	2
Formiga	Graduação em Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica e Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Automação ou Elétrica	Automação Elétrica	1 – Sistemas de medição 2 – Calibração industrial 3 – Medidores de pressão e de nível, 4 – Medidores de temperatura e vazão. 4 – Teoria do controle	2
Formiga	Bacharelado em Administração ou Superior Tecnológico em área específica de Gestão e Mestrado ou Doutorado em Administração	Matemática Financeira	1 – Capitalização simples e composta, taxas efetiva e equivalente; 2 – Custo de Capital; 3 – Sistemas de amortização; 4 – Análise de Investimento : VPL, TIR, Pay Back. 5 – CAPM	3
Formiga	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis	Contabilidade /Custos	1 – Princípios fundamentais de Contabilidade 2 – Balanço Patrimonial. 3 – Demonstração de resultado do exercício. 4 – Classificação de custos 5 – Custeio por absorção e variável.	1
Formiga	Graduação em Matemática ou Pedagogia e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Matemática	Ensino de Matemática e Didática	1 – Teorias de ensino-aprendizagem aplicadas á matemática; 2 – A história da matemática como instrumento pedagógico; 3 – Resolução de problemas no ensino da	1

			<p>matemática;</p> <p>4 – Uso de materiais concretos no ensino da matemática;</p> <p>5 – As etapas do planejamento do ensino-aprendizagem aplicadas ao ensino da matemática do ensino fundamental.</p>	
Formiga	<p>Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada e Mestrado ou Doutorado em Matemática</p>	Matemática	<p>1 – Transformações Lineares</p> <p>2 – Equações Diferenciais: Aplicações</p> <p>3 – Teorema de Stokes</p> <p>4 – Critérios de Convergência/Divergência de séries numéricas</p> <p>5 – Autovalores e Autovetores</p>	3



## ANEXO II

### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE AS PROVAS DO CONCURSO

#### 1 - DAS ETAPAS DO CONCURSO:

1.1 - O concurso constará das seguintes provas:

1.1.1 - Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

1.1.2 - Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

1.1.3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório;

1.2 – As provas Escrita, Didática e de Títulos serão avaliadas em conformidade com as tabelas anexas (Anexos III, IV e V).

1.3 - As notas deverão ser apresentadas com duas casas decimais. Se o terceiro decimal for igual ou superior a 5 (cinco), converte-se o segundo decimal para a unidade imediatamente posterior; se for inferior a 5 (cinco) será desprezado.

1.4 - A Banca Examinadora do Concurso será constituída de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente indicados pela Comissão Organizadora, sendo pelo menos um dos titulares, não integrante do quadro docente do CEFET Bambuí.

1.5 - A pontuação de cada candidato, em cada etapa, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, em uma escala de 0 a 10.

#### 2 - DA PROVA ESCRITA:

2.1 - A Prova Escrita de conhecimento, simultânea para todos os candidatos, terá duração de 04 (quatro) horas, incluindo período de consulta, e versará sobre tema único, sorteado de uma lista contida no Anexo I deste edital.

2.2 - O sorteio será feito na presença dos candidatos, no início da prova, e os candidatos terão 01 (uma) hora, a partir do sorteio, para realização de consultas a material bibliográfico e anotações de sua propriedade, **sendo vedada a utilização de anotações fora desse período de consulta durante a prova**. Não será permitido empréstimo de material entre os candidatos. As três horas restantes serão usadas para a escrita de uma dissertação sobre o tema sorteado.

2.3 - Após as provas, cada examinador atribuirá nota aos candidatos, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), datará, assinará e colocará em envelope opaco, lacrando e rubricando, garantindo seu absoluto sigilo.

2.4 – O candidato que obtiver pontuação inferior a 6 (seis) será desclassificado.

2.5 – A divulgação dos resultados, com o conhecimento das notas de cada examinador, será feita em uma sessão pública.

2.6 - A avaliação da Prova Escrita seguirá os critérios constantes no Anexo III.

#### 3 – DA PROVA DIDÁTICA:

3.1 - Estarão classificados para a Prova Didática os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6 (seis) na prova escrita.

3.2 – A aula deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, e constará de 01 (uma) aula sobre tema único para todos os candidatos, sorteado de uma lista contida no Anexo I deste edital, excluído o tema sorteado para a prova escrita. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção de candidatos concorrentes;

3.3 - O sorteio do tema será feito na presença dos candidatos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova didática, logo após o sorteio do ponto para a Prova Escrita. O sorteio da ordem de apresentação será feito 10 (dez) minutos antes do início da Prova Didática.

3.4 – Todos os candidatos classificados para a Prova Didática deverão entregar o material a ser usado, no momento do sorteio da ordem de apresentação (plano de aula, transparências, etc.).

3.5 - À Prova Didática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 06 (seis).

- 3.6 – Todos os candidatos, após a realização da Prova didática, será argüido pela Comissão Examinadora sobre os temas da área, por, no máximo, 30 (trinta) minutos.
- 3.7 - Na prova didática será avaliado o desempenho didático-pedagógico do candidato; capacidade de planejamento de aula, comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento na área.
- 3.8 - A divulgação dos resultados desta prova, com o conhecimento das notas de cada examinador, será feita em uma sessão pública.
- 3.9 – A avaliação da Prova Didática seguirá os critérios constantes no Anexo IV.

#### **4 – DA PROVA DE TÍTULOS:**

- 4.1 - Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 06 (seis) em cada uma das provas, escrita e didática, estarão classificados para a Prova de Títulos.
- 4.2 - No exame do *curriculum vitae* no formato Lattes/CNPq, de caráter exclusivamente classificatório, serão considerados e pontuados:
- 4.2.1 - títulos acadêmicos;
- 4.2.2 - produção acadêmico-científica;
- 4.2.3 - atividades didáticas;
- 4.2.4 – atividades profissionais.
- 4.3 - No exame do *curriculum vitae* não será pontuada a graduação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.
- 4.4 - Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados no *curriculum vitae*.
- 4.5 - Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar validados no Brasil, conforme legislação em vigor.
- 4.6 – Serão considerados Títulos:
- 4.6.1 - diploma de Doutor ou documento equivalente obtido em curso credenciado;
- 4.6.2 - diploma de Mestre ou documento equivalente obtido em curso credenciado;
- 4.6.3 - título de Livre Docente;
- 4.6.4 - diploma de notório saber;
- 4.6.5 - certificado de curso de especialização, aperfeiçoamento ou documento equivalente, na forma da lei;
- 4.7 - Os títulos listados serão aceitos somente quando se relacionarem com a matéria objeto de concurso e corresponderem ao nível proposto.
- 4.8 - As atividades científicas, técnicas, culturais ou artísticas devem estar correlacionadas com a área de conhecimento e atuação docente.
- 4.9 - Por atividades acadêmicas entendem-se as de ensino, seja no ensino superior, tecnológico ou na educação básica, experiência em orientação, extensão e pesquisa nas mesmas condições, bem como as de direção e ou chefia - em nível superior - consideradas por lei como atividades docentes.
- 4.10 - Por atividades profissionais, entendem-se aquelas exercidas na área sob exame ou correlata, devidamente comprovadas, não se podendo aceitar, como título dessa natureza, a prova e simples inscrição em órgãos de classe, ou eleição para direção de empresa.
- 4.11 - O total de pontos de cada candidato será dado pela soma dos pontos em cada campo.
- 4.12 - A avaliação da Prova de Títulos seguirá os critérios constantes no Anexo V.

#### **5 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 - A média final atribuída a cada candidato será a média aritmética da nota da Prova Escrita, da nota da Prova Didática e da nota da Prova de Títulos.
- 5.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da média de pontos obtidos nas Provas Escrita, Didática e de Títulos.
- 5.3 - Será considerado aprovado no concurso o candidato que tenha obtido média final igual ou superior a 06 (seis).

## **6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 – Na hipótese de empate no resultado final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova didática, mas persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na prova escrita; sucessivamente, aquele que obtiver o maior número de pontos excedentes na prova de títulos e, ainda, sucessivamente, aquele que tiver maior tempo comprovado de serviço no magistério e, finalmente, o que tiver maior idade.

6.2 – Ao candidato considerado idoso aplicar-se-á o disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei 10.741/03.

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1 - Os candidatos que se considerarem prejudicados poderão interpor recurso devidamente fundamentado, junto à Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser protocolado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação dos resultados, na seguinte hipótese: quando o mérito da questão versar sobre erro de pontuação de títulos e/ou atividades, ou em desacordo com as normas constantes no Anexo V.

7.2 - É incabível interpor recurso às provas escrita e didática.

### ANEXO III

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DESCRITIVO DA PROVA ESCRITA

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_  
Matéria \_\_\_\_\_

ITENS A CONSIDERAR	Nº. DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Apresentação (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2	
Domínio dos conteúdos	4	
Poder de síntese / Objetividade	2	
Correção e propriedade da linguagem	2	
TOTAL:	10	

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

Matéria \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Nº. DE PONTOS	
	Máximo	Obtido
<b>PLANO DE AULA</b>		
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
Seleção apropriada do material didático	0,2	
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo	1	
Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	1	
Seqüência lógica do conteúdo dissertado	1	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1	
Consistência teórica do conteúdo	1	
Uso adequado do material didático	1	
Cumprimento do tempo estipulado	1	
Uso adequado do tempo	1	
TOTAL:	10	

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_  
Matéria \_\_\_\_\_

#### 5.1 Títulos Acadêmicos – pontuação máxima: 2 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
Doutorado na área	1,50		
Doutorado em áreas afins	1,00		
Doutorado em áreas diferentes	0,50		
Mestrado na área	0,50		
Mestrado em áreas afins	0,30		
Mestrado em áreas diferentes	0,20		
Especialização na área	0,10		
Especialização em áreas afins	0,05		

Aproveitados: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

#### 5.2 Produção científica, técnica, cultural e/ou artística:

Será atribuída a nota máxima de 03 (três) pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação, os demais candidatos receberão uma nota proporcional dado por:

$$Nc = Pc/Pmc . 3$$

onde:

Nc = Nota do candidato, Pc = Pontuação do candidato e Pmc = Pontuação do maior candidato

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
Livro publicado na área com conselho editorial (autoria)	1,00		
Livro publicado em áreas afins com conselho editorial (autoria)	0,80		
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,70		

Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (tradução)	0,60		
Capítulo de livro na área (autoria)	0,30		
Capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0,20		
Editor de periódicos e boletins institucionais	0,20		
Editor de livro técnico ou Anais de eventos científicos	0,20		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico internacional indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação: - Qualis A - Qualis B - Qualis C	1,00 0,70 0,40		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nacional indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação : - Qualis A - Qualis B - Qualis C	0,70 0,50 0,30		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado.	0,20		
Obra premiada na área	0,50		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	0,30		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento	0,15		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,05		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento (últimos oito anos)	0,04		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos oito anos)	0,02		
Revisor científico em periódico: - Internacional - Nacional	0,40 0,30		
Revisor científico em congresso: - Internacional - Nacional	0,30 0,20		
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0,20		
Bolsa de produtividade em pesquisa	1,00		
Bolsa de extensão e investigação tecnológica	0,50		
Criação de software ou similar (com registro)	0,80		
Produção de material áudio-visual (com registro)	0,70		

Criação em multimeios (com registro)	0,50		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1,00		
Exposição ou direção (artística) na área específica	1,00		
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,70		
Curador de uma exposição artística	0,70		
Membro de Conselho Editorial e consultivo ( por ano)	0,20		
<b>TOTAL PARCIAL:</b>			

Aceitos: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

### 5.3 Atividades didáticas/pontuação máxima: 03 (três) pontos.

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PONTOS		TOTAL DE PONTOS
	Valor unitário	Obtido	
<b>DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:</b>			
na área específica (cada semestre)	0,50		
na área correlata (cada semestre)	0,40		
<b>DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>			
na área específica (cada ano)	0,30		
em outra(s) área(s) (cada ano)	0,20		
<b>ORIENTAÇÃO:</b>			
tese de doutorado (por orientação)	0,50		
Dissertação de mestrado (por orientação)	0,40		
monografia “lato sensu” (no máximo de 10 orientações)	0,10		
Monografia final do curso de graduação (no máximo de 10 orientações)	0,05		
Iniciação científica ou monitoria institucional	0,10		
Orientação de estágio quando não se tratar de disciplina ministrada por um docente (no máximo 10 orientações)	0,05		
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	0,40		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	0,30		



Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,20		
Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,10		
Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	0,30		
Participação em banca examinadora de seleção (por banca)	0,10		
Participação em banca examinadora de defesa de tese (por banca)	0,20		
Participação em banca examinadora de exame qualificação (por banca)	0,15		
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação (por banca)	0,15		
Participação em banca examinadora de TCC ( no máximo 10)	0,02		
Curso de extensão (docência) mínimo de 12 horas (por curso)	0,10		
<b>CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA:</b>			
Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou Vice-Diretor-Geral de instituição de ensino (por ano)	0,50		
Pró-reitor ou equivalente (por ano)	0,40		
Diretor/Vice-Diretor ou chefe de departamento, Instituto ou Faculdade (por ano)	0,30		
Coordenador ou Vice-Coodenador ou equivalente de colegiado de curso (por ano)	0,20		
Coordenação setorial ou de laboratório (por ano)	0,05		
<b>TOTAL PARCIAL:</b>			

Aceitos: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

#### 5.4 Atividades profissionais: pontuação máxima 02 (dois) pontos.

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PONTOS		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	0,30		
Estágio não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	0,20		
Estágio não obrigatório na área específica (até de 120 horas)	0,10		
Estágio não obrigatório na área correlata (até de 120 horas)	0,05		

horas)			
Monitoria Institucional (por atividade)	0,10		
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO:</b>			
na área educacional em nível superior	0,40		
na área profissional	0,30		
na área educacional em outros níveis	0,20		
<b>APROVAÇÃO EM SELEÇÃO PÚBLICA:</b>			
na área educacional em nível superior	0,20		
na área profissional	0,15		
na área educacional em outros níveis	0,10		
<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS:</b> (nos últimos 10 anos)			
Participação em cursos com menos de 20 horas	0,01		
Participação em cursos de formação pedagógica de 20 a 39 horas	0,02		
Participação em cursos de 40 a 120 horas	0,05		
Participação em cursos com mais de 120 horas	0,10		
Participação em cursos de formação pedagógica com mínimo de 40 horas	0,05		
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (internacionais ou nacionais)	0,02		
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (regionais)	0,01		
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>			
Consultoria ou assessoria (por unidade)	0,10		
Exercício profissional na área específica (cada ano)	0,30		
Exercício na área correlata (cada ano)	0,20		
Membro da direção de Conselhos profissionais ou sindicais ou Órgãos da Sociedade Civil	0,20		
Participação em projetos técnicos concluídos	0,10		
<b>TOTAL PARCIAL:</b>			

Aceitos: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_